



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 662/2012

São Luís, julho de 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 3460/2012,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, ELVIO ARAUJO OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula 308161702, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, com efeitos a contar de 05/06/2012, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/bbc